



EDITAL SELEÇÃO - ALUNOS ESPECIAIS 2017.2 **MESTRADO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do que dispõe a Resolução CONSEPE nº 197/2013 de 10 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de **inscrições** para a seleção de ALUNOS ESPECIAIS ao curso de **Mestrado em Ciências Florestais**, para ingresso em 2017.

I. DAS VAGAS

I.1. Serão oferecidas **04 (quatro)** vagas na condição de ALUNO ESPECIAL (conforme Art 33º do Regimento Interno do PPGCFL, de maio de 2016) para o curso de Mestrado - Área de Concentração: Ciências Florestais.

II. DA INSCRIÇÃO

II.1. As inscrições serão realizadas no período de **24 a 25 de agosto de 2017**.

II.2. Poderão se inscrever no processo seletivo do PPGCFL portadores de diploma dos cursos em Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônoma, Ciências Biológicas, Agronomia, Ecologia, Geografia, Química e Licenciatura em Ciências Agrárias.

II.3. Os candidatos deverão inscrever-se pelo e-mail do programa: ppgcienciasflorestais@gmail.com, informando no assunto o título "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2017" e anexar todos os documentos listados no item II.4, dentro do prazo de inscrição.

II.4. Documentos Necessários para Inscrição:

- A. 01 (uma) cópia do histórico escolar da Graduação;
- B. 01 (uma) cópia da Carteira de Identidade e do CPF. Para candidato estrangeiro, exige-se cópia do passaporte;

II.5. Serão INDEFERIDAS as inscrições de candidatos em quaisquer das seguintes situações:

- A. Inscrições faltando quaisquer itens da documentação, conforme disposto no item II.4;
- B. Candidatos que já tiverem cursado mais de 02 (dois) componentes curriculares no PPGCFL;
- C. Candidatos que já tiverem cursado 02 (dois) semestres, consecutivos ou não, na condição de Aluno Especial no PPGCFL.

III. DA FORMA DE SELEÇÃO

III.1. A seleção dos candidatos será realizada no dia **26 de agosto de 2017** e divulgada até às 12h00min do mesmo dia.

III.2. O processo seletivo será realizado por meio da MÉDIA DE CONCLUSÃO DO CURSO (MC):

- Será considerado o cálculo do índice de rendimento acadêmico obtido pela Média de Conclusão do Curso (MC) do nível imediatamente anterior (eliminando-se as reprovações do candidato), que deve ser $\geq 7,0$ para o Mestrado;
- O candidato que obtiver $MC < 7,0$ será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A Média de Conclusão (MC) é a media do rendimento acadêmico final obtido pelo estudante nos componentes curriculares em que obteve êxito, ponderadas pela carga horária discente dos componentes, conforme cálculo:

$$MC = \frac{\sum_{i=1}^{N_x} n_i x c_i}{\sum_{i=1}^{N_x} c_i}$$

Sendo:

MC = Média de Conclusão do Curso

ni = a nota (rendimento acadêmico) final obtida no i-ésimo componente curricular

ci = a carga horária discente do i-ésimo componente curricular.

São excluídos do cálculo os componentes curriculares trancados, cancelados, reprovados, aproveitados, incorporados e dispensados e os componentes curriculares cujo rendimento acadêmico não é expresso de forma numérica.

IV. DOS RESULTADOS FINAIS

IV.1. Será afixado no quadro de avisos e na página do PPGCFL: www.posgraduacao.ufrn.br//cfl

IV.2. Quando o número de candidatos aprovados for superior ao número de vagas ofertado, somente serão classificados aqueles que obtiverem a maior pontuação. Os demais candidatos irão compor a lista de espera, podendo ser convocados à matrícula caso haja desistências.

IV.3. Na ocorrência de candidatos com igual desempenho far-se-á o desempate, para fins de classificação, considerando-se o candidato que tiver o menor número de reprovações em componentes curriculares em seu histórico escolar. Persistindo o empate, considerar-se-á o candidato mais idoso.

IV.7. Data da confirmação dos selecionados: os candidatos selecionados terão **até às 18h00min do dia 26/08/2017** para confirmarem o ingresso como ALUNO ESPECIAL ao referido Programa, por e-mail (ppgcienciasflorestais@gmail.com), informando quais os componentes curriculares (conforme listados no item V.2 deste edital) têm intenção de se matricular. **O CANDIDATO QUE NÃO REALIZAR ESSA CONFIRMAÇÃO SERÁ SUBSTITUÍDO PELO SUPLENTE.**

V. MATRÍCULAS

V.1. Após os candidatos aprovados terem confirmado o interesse em cursar componentes curriculares, os mesmos receberão por e-mail as instruções para procederem às **matrículas** como ALUNOS ESPECIAIS, no período de **26 a 27 de agosto de 2017**, com início das aulas em 28 de agosto de 2017;

V.2. Serão oferecidos os seguintes componentes curriculares no semestre 2017.2:

ANÁLISE DE SEMENTES FLORESTAIS
BIOGEOGRAFIA DE PLANTAS VASCULARES
BIOMASSA E BIOCOMBUSTÍVEIS
BIOQUÍMICA DE SEMENTES FLORESTAIS

DENDROLOGIA TROPICAL
FISIOLOGIA DO ESTRESSE EM ÁRVORES
GENÉTICA MOLECULAR DE PLANTAS
MICROPROPAGAÇÃO DE ESPÉCIES FLORESTAIS (Condensada de 06 a 11/11: manhã e tarde)
PESQUISA ORIENTADA EM SEMENTES
QUALIDADE DA MADEIRA
RESTAURAÇÃO FLORESTAL (Condensada de 23 a 28/10: manhã e tarde)
UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

V.3. A matrícula nos componentes curriculares nos quais os candidatos tenham interesse em cursar dependerá da disponibilidade de vagas (priorizando as vagas para os alunos regulares) nas turmas cadastradas, bem como do número de componentes curriculares nos quais o candidato já tenha cursado em semestres anteriores no PPGCFL (não excedendo o limite máximo de três componentes curriculares).

VI. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2017/2018:

VI.1. A Comissão de Seleção para o biênio 2017/2018 será composta pelos seguintes membros:

ALEXANDRE SANTOS PIMENTA
 MAURO VASCONCELOS PACHECO
 TATIANE KELLY BARBOSA DE AZÊVEDO

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.1. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas.

VII.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCFL/UFRN.

VII.3. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas via e-mail para: secppgcfl@gmail.com ou pelo telefone: (84) 3342-2297 Ramal 222.

Macaíba, 24 de agosto de 2017.

Prof. Mauro Vasconcelos Pacheco
 Coordenador do PPGCFL/UFRN